

# COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A MODIFICAÇÃO E O NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DO

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 29.787.928/0001-40

Código ISIN nº BRBTCRCF006

Código de Negociação na B3: BTCR11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2022/023, em 19 de maio de 2022



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 30.306.294/0001-45, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**") e as seguintes instituições financeiras autorizadas a atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários: (i) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (ii) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (iii) **BANCO ANDBANK BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (iv) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; (v) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (vi) **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76; (vii) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (viii) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (ix) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38; (x) **NOVAFUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79; (xi) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; (xii) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02; (xiii) **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; (xiv) **TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.747.085/0001-60; (xv) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; (xvi) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04; (xvii) **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; e (xviii) **ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.360/0001-22 ("**Corretoras Consorciadas**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas, em classe e série única ("**Novas Cotas**") da 5ª (quinta) emissão ("**Emissão**") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 29.787.928/0001-40 ("**Fundo**"), devidamente representado por sua instituição administradora, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22250-040, inscrita CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Administradora**") e com gestão ativa pelo **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ nº 09.631.542/0001-37 ("**BTG Gestora**" ou "**Gestora**") de acordo com as disposições do regulamento do Fundo atualmente vigente, aprovado por meio do "*Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário*", firmado em 31 de janeiro de 2019, o qual se encontra registrado no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1.917.314, em 31 de janeiro de 2019 ("**Regulamento**"), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor ("**Instrução CVM 472**"), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), vêm a público, **COMUNICAR**, conforme o "*Comunicado ao Mercado Sobre o Pedido de Modificação da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 5ª (Quinta) emissão do Fundo de Investimento Imobiliário BTG Pactual Crédito Imobiliário*" divulgado, em 06 de junho de 2022 e o "*Comunicado ao Mercado Sobre o Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 5ª (Quinta) emissão do Fundo de Investimento Imobiliário BTG Pactual Crédito Imobiliário*", divulgado nesta data, as datas do período de 5 (cinco) Dias para desistência da Oferta pelos Cotistas que já tiverem exercido o Direito de Preferência até 06 de junho de 2022 (inclusive) bem como o novo Cronograma Estimado das Etapas da Oferta, conforme indicado no item abaixo ("**Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta e o Novo Cronograma Estimado das Etapas da Oferta**").

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas de Emissão da 5ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário” (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

A data de corte já divulgada ao mercado para o exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas do Fundo, qual seja 26 de maio de 2022, foi mantida.

## NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

O “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, indicado na página 49 do Prospecto Definitivo foi alterado para prever; **(i)** as datas relacionadas ao pedido de modificação da Oferta; **(ii)** as datas de início e término do período de desistência em decorrência da modificação da oferta; **(iii)** as novas datas de reinício do período de exercício e negociação do direito de preferência na B3 e na Instituição Escriuradora; **(iv)** encerramento da negociação do direito de preferência na B3; **(v)** encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3; **(vi)** encerramento da negociação do direito de preferência na Instituição Escriuradora e encerramento de exercício do direito de preferência na Instituição Escriuradora e Liquidação do direito de preferência; **(vii)** divulgação do comunicado de encerramento do período do Direito de Preferência; **(viii)** início do período de subscrição; **(ix)** encerramento do período de subscrição; **(x)** procedimento de alocação; **(xi)** Data de liquidação da Oferta; e **(xii)** data estimada de divulgação do Anúncio de Encerramento, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:

Ordem do evento	Eventos	Data <sup>(1)(2)(3)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro na CVM e na B3	18.04.2022
2	Registro da Oferta na CVM	19.05.2022
3	Disponibilização do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	23.05.2022
4	Data de Corte para o exercício do Direito de Preferência	26.05.2022
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e de negociação do Direito de Preferência na B3 e na Instituição Escriuradora	30.05.2022
6	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM Suspensão do Período de Exercício do Direito de Preferência, de negociação do Direito de Preferência na B3 e na Instituição Escriuradora e da Liquidação do Direito de Preferência	06.06.2022
7	Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta	22.06.2022
8	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM	22.06.2022
9	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta e o Novo Cronograma Estimado da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo Atualizado com a Modificação da Oferta e o Novo Cronograma Estimado da Oferta	22.06.2022
10	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	23.06.2022
11	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	29.06.2022
12	Reinício do Período de Exercício do Direito de Preferência e de negociação do Direito de Preferência na B3 e na Instituição Escriuradora	30.06.2022
13	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	08.07.2022
14	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	12.07.2022
15	Encerramento da negociação do Direito de Preferência junto à Instituição Escriuradora Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na Instituição Escriuradora Data de Liquidação do Direito de Preferência	13.07.2022
16	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	13.07.2022
17	Início do Período de Subscrição	14.07.2022
18	Encerramento do Período de Subscrição	26.07.2022
19	Procedimento de Alocação na B3	26.07.2022
20	Data de Liquidação da Oferta	29.07.2022
21	Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento	01.08.2022

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

- (2) Eventuais novos períodos de distribuição e respectivas Datas de Liquidação poderão ser informados pelo Coordenador Líder à B3 e ao mercado em geral por meio da divulgação de comunicado(s) ao mercado.
- (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Novas Cotas - Características da Oferta - Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta", a partir da página 43 do Prospecto Definitivo. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente por meio de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, incluindo, sem limitação, por meio dos endereços indicados na Seção "Informações Adicionais", na página 50 do Prospecto.

A nova versão do prospecto definitivo estará disponível, a partir desta data, nos endereços e páginas na internet previstas abaixo.

## PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, **(a)** os Cotistas que já tiverem exercido o Direito de Preferência até 06 de junho de 2022 (inclusive) serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta e o Novo Cronograma Estimado das Etapas da Oferta; e **(b)** os Cotistas que já tiverem exercido o Direito de Preferência até 06 de junho de 2022 (inclusive) poderão desistir do seu respectivo exercício do Direito de Preferência do dia 23 de junho de 2022 até as 16h00 (dezesseis horas) do dia 29 de junho de 2022, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistir da Oferta junto à respectiva Instituição Participante da Oferta em que tenha exercido o seu Direito de Preferência (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista em não revogar sua aceitação. Se o Investidor decidir revogar sua aceitação e já tiver efetuado o pagamento do Preço de Emissão, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, referido Preço de Emissão, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

## PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Definitivo por meio dos *websites* da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM, ou da B3 abaixo descritos:

- **Administradora:**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte) - CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Sr. Rodrigo Ferrari

**Tel.:** +55 (11) 3383-3441

**Fax:** +55 (11) 3383-2001

**E-mail:** [ol-fii-ri@btgpactual.com](mailto:ol-fii-ri@btgpactual.com); [ol-fundos-controleimobiliario@btgpactual.com](mailto:ol-fundos-controleimobiliario@btgpactual.com)

Para acesso ao Prospecto Definitivo e demais documentos da Oferta: [https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/521002/FII\\_BTGPACTUAL\\_CREDITO\\_IMOBILIARIO](https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/521002/FII_BTGPACTUAL_CREDITO_IMOBILIARIO) (neste *website*, localizar "Documentos", acessar "Prospecto", e então clicar em "2022", e acessar o Prospecto após divulgado).

- **Gestora:**

**BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar (parte) - CEP 04538-133, São Paulo, SP

**At.:** Sr. Fernando Crestana

**Tel.:** +55 (11) 3383-2670

**Fax:** +55 (11) 3383-2001

**E-mail:** [fernando.crestana@btgpactual.com](mailto:fernando.crestana@btgpactual.com)

- **Coordenador Líder:**

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo - CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Kaian Ferraz / Departamento Jurídico

**Tel.:** + 55 (11) 3383-2000

**E-mail:** [kaian.ferraz@btgpactual.com](mailto:kaian.ferraz@btgpactual.com) / [ol-legal-ofertas@btgpactual.com](mailto:ol-legal-ofertas@btgpactual.com)

Para acesso ao Prospecto Definitivo e demais documentos da Oferta: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2022", procurar "Distribuição Pública de Cotas da Quinta Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário" e então acessar "Prospecto Definitivo", após divulgado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP

**Website:** <http://www.cvm.gov.br/>

Para acesso ao Prospecto Definitivo e demais documentos da Oferta: <http://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist> (neste *website*, clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2022 - Entrar", acessar em "Volume em R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário", e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", após divulgado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º Andar, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

**Tel.:** (11) 3233-2000

**Website:** <http://www.b3.com.br>

Para acesso ao Prospecto Definitivo e demais documentos da Oferta: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", selecionar "Ofertas Públicas de renda variável - Saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "Fundos", clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Crédito Imobiliário - 5ª Emissão" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", após divulgado).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Novas Cotas. O Coordenador Líder recomenda que os Cotistas e os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no respectivo pedido de subscrição, bem como as informações constantes do Prospecto Definitivo e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.**

A Oferta é inadequada aos Investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor. Uma decisão de investimento nas Novas Cotas da Oferta requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao Investidor uma análise detalhada dos objetivos do Fundo, mercado de atuação e os riscos inerentes aos investimentos do Fundo, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos objetivos do Fundo e ao investimento nas Novas Cotas da Oferta. O investimento em cotas de fundos de investimento representa um investimento de risco, e, assim, os Investidores que pretendam investir nas Novas Cotas estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Novas Cotas, ao Fundo, ao setor da economia em que este atua, aos seus cotistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Definitivo e no Regulamento do Fundo, que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.**

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOVAS COTAS E A AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DAS NOVAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 22 de junho de 2022

COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTORA

